

PORTARIA Nº 148/2015 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente a viagem para o município de Castanhal, com o objetivo de conduzir veículo com o Diretor Operacional deste NGPM-CREDCIDADÃO para o município de Castanhal.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Henock Moraes da Silva	155.075.992-20	Motorista	06/10/15	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 881787

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ao Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, em caráter emergencial nº 11/2015, que compreende a operacionalização de reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens AÉREAS, TERRESTRES e FLUVIAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60

CONTRATADA: BOEING VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP CNPJ/MF nº 00.824.384/0001-67

Processo Administrativo: 2015/274952.

Rescisão: Fica rescindido de pleno direito, de forma amigável e por acordo entre as partes, com efeitos retroativos à data de 09/09/2015, o contrato nº 11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2015, decorrente de autorização do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, exarada em despacho datado de 25/09/2015 e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2015.

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo 881548

DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na Portaria 102 de 10 de agosto de 2015, referente a diárias, publicada no DOE nº 32.947, protocolo 861615, de 11 de agosto de 2015,

Onde se lê: 26/08/2015 a 27/08/2015.

Leia-se: 31/08/2015 a 01/09/2015

Ordenador: Rodivan Santos Nogueira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 881522

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na Portaria 165 de 25 de setembro de 2015, referente a diárias, publicada no DOE nº 32.980, protocolo 880456, de 28 de setembro de 2015,

Onde se lê: 30/09/2015.

Leia-se: 07/10/2015

Ordenador: Rodivan Santos Nogueira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 881526

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 170/2015

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, treinamento e capacitação de novos fiscais do PROCON municipal a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira-Medicilândia-Rurópolis-Itaituba-e Novo Progresso/PA

SERVIDORES:

1- LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 12/10/2015 a 22/10/2015; Quantidade de diárias: 10,5.

2- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 12/10/2015 a 22/10/2015; Quantidade de diárias: 10,5.

3- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 12/10/2015 a 22/10/2015; Quantidade de diárias: 10,5.

4- CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 12/10/2015 a 22/10/2015; Quantidade de diárias: 10,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 881535

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 572/2015 - GAB/SUSIPE BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2012-GAB/SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

RESOLVE:

RETIFICAR, o período de 14/09/2015 a 12/11/2015 para 03/11/2015 a 01/01/2016, na PORTARIA Nº 492/2015-GAB/SUSIPE, de 08/09/2015, publicada no DOE nº 32969, de 11/09/2015, que concedeu Licença Premio ao servidor REGINALDO COSTA CARDOSO, matrícula funcional nº 5710693, ocupante do cargo de Vice-Diretor, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HILMO ANDRADE MOREIRA

Coordenador Geral Penitenciário

Protocolo 881530

PORTARIA Nº 841/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 25 presos ocorrida no dia 25 de setembro de 2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 881531

PORTARIA Nº 842/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do motim ocorrido no dia 24/09/2015 na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, que culminou com o óbito do preso FLADIMIR LISBOA DA SILVA, conforme narrado no Memorando s/n-2015 - CPASI/Interno, datado de 27 de setembro de 2015.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 881532

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 843/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3603/2015 - CGP/SUSIPE.

PORTARIA Nº 844/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3601/2015 - CGP/SUSIPE.

PORTARIA Nº 845/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Redesignar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3604/2015 - CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 881533

PORTARIA Nº 475/2015-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores